



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PARINTINS - AMAZONAS

A 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARINTINS

Referências:

Inquérito Civil nº 166.2019.000073

Notícia de Fato nº 165.2023.000342

Recomendação nº 20230000121106.01 PROMO_PIN

MANIFESTAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS – SAAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.340/0001-00, com sede na Travessa Jonas Pedrosa nº 402, Centro, CEP 69151-030, Parintins – Amazonas, Brasil vem por meio de seu Diretor **FERMILIANO DE SOUZA TAVARES**, apresentar a seguinte manifestação:

1 – DO GRUPO DE TRABALHO

Por determinação do Prefeito, foi instaurado uma comissão especial para encontrar soluções para a problemática, constituída pela SEMAD, SAAE, PGM, CGM, FVS, Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde.

A COSAMA remeteu uma minuta de termo de cooperação ao SAAE e Prefeitura. Contudo, após análise do documento pelo grupo, verificamos que ele não atendia os requisitos para o trabalho, já que não especificava nenhum tipo de ajuda técnica e financeira.

Destarte, reunimos por 03(três) vezes, onde entendemos por realizar adequações no termo, visando o melhor atendimento a demanda. O documento foi elaborado entre o grupo e remetido a Procuradoria para adequações legais e envio a Cosama.

2 – DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM O PROFÁGUA

Excelência, esclarecemos que remetemos oficialmente termo de cooperação com o ProfÁgua para a Reitoria da UEA e estamos apenas aguardando a tramitação junto ao reitor para realizar a assinatura.

Entretanto, já iniciamos os trabalhos com a realização de reuniões periódicas com os professores.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PARINTINS - AMAZONAS

Ressaltamos, que já entregamos a perfilagem dos poços para os professores realizarem o estudo técnico e debatermos o melhor plano de trabalho, para a redistribuição da rede visando o tamponamento dos poços em estados mais críticos.

Ademais, encaminharemos os novos resultados das análises recentes.

3 – DA NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

A Prefeitura de Parintins decretou estado de emergência em virtude da situação anormal do abastecimento de água da cidade, por meio do decreto nº 075/2023, o qual está pendente de homologação pelo Estado.

Assim, após a homologação do decreto poderá ser levantado recurso extraordinário junto ao Estado e União, bem como realocação de recursos para o início do trabalho.

4 – DA NOVA ANÁLISE DA ÁGUA EM LABORATÓRIOS CERTIFICADOS, POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA

Visando a solução do problema iniciou-se busca por empresas especializadas que pudessem auxiliar na resolução da demanda.

Devido ser um ramo bastante complexo e muito especializado, encontramos poucas empresas com qualificação técnica e experiência no mercado.

Contudo, a empresa Águas do Norte com atuação nos Estado do Pará, Amapá e Amazonas se colocou a disposição para auxiliar na jornada para a correção do problema. Como passo inicial, realizaram visita técnica nos bombeamentos para estudarem e melhor plano de trabalho para correção do Ph, cloragem de todos o poços.

Na ocasião, ajudaram a realizar coleta de novas amostras de água para análise em laboratórios certificados.

Ressalta-se que IPAAM recomenda 21 parâmetros, o CPRM 36 parâmetros e a COSAMA realizou análise de 13 parâmetros apenas.

A nova análise, foram analisados 47 parâmetros visando descobrir todo problema que possa vir afetar futuramente a distribuição, demonstrando claramente nosso empenho em resolver a demanda.

Os laudos saíram no dia 26/01/2024, ficando o prazo muito apertado para envio de um relatório complexo. Porém, considerando o término do prazo deferido na recomendação, solicitamos da empresa um relatório inicial resumido para ser encaminhado ao Ministério Público demonstrando que estamos buscando a resolução do problema.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PARINTINS - AMAZONAS

Conforme relatado, os novos exames demonstraram que alguns bombeamentos estão em situação anormal, mas não no nível relatado pela COSAMA.

Destarte, estamos confiantes que a após a homologação do estado de emergência pelo Estado possamos realizar a contratação da referida empresa e junto elaborarmos o plano de ação visando de imediato a correção do PH, cloração de todo o sistema e readequação da rede hídrica para tamponamento dos poços em estado mais críticos.

5 –DA ANÁLISE DA PERFILAGEM PELO SAAE

Nosso técnico realizou a análise de todos os poços abrangidos pela perfilagem e identificou os poços que possivelmente serão tamponados.

Considerando que o ProfÁgua está realizando a análise da perfilagem também, reuniremos com eles para chegarmos em consenso sobre o assunto.

Lembramos ainda, que caso haja o tamponamento de poços sem a readequação hídrica ou perfuração de novos poços é certo o desabastecimento e falta de água na cidade toda, trazendo severo risco a população.

6 –DO PROSAI PARINTINS

Como é de conhecimento, estão previstos investimentos na monta R\$ 45,2 milhões no sistema de abastecimento de água para 100% da população urbana do município.

Segundo repassado pela equipe da UGPE para está autarquia, o BID aprovou o financiamento para o projeto e a próxima fase é o começo da licitação que deve ser concluída até o primeiro semestre deste ano.

Vemos com bom olhos o referido projeto, em virtude do investimento que será realizado prevendo a perfuração de novos poços, redes de distribuição nova, construção de reservatórios elevados e sistema de tratamento.

Destarte, estamos esperançosos de pôr fim a problemática do abastecimento de água podendo em um futuro próximo fornecer água de qualidade dentro dos parâmetros permitidos pela legislação.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto acima, demonstramos que não estamos inertes para o problema constatado nesta gestão, mas estamos atuando dentro das nossas possibilidades.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PARINTINS - AMAZONAS

Sabe-se que investimentos em sistema de captação e tratamento de água são de elevado valor devido à complexidade técnica e somente o SAAE não possui recurso financeiro suficiente para os investimentos necessários em virtude da baixa arrecadação devido a alta inadimplência dos usuários.

Todavia, demonstramos que estamos nos esforçando para levantar recurso financeiro, contratar empresa especializada, firma termo de cooperação objetivando a correção do problema.

Lembro ainda, o exposto no art. 22 da LINDB, vejamos:

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, **serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo**, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

Dessa forma, não pode-se falar em omissão deste gestor, muito menos em inércia em relação ao problema.

Assim, solicito a Vossa Excelência, o deferimento de prazo para apresentar o cronograma de trabalho inicial, após a homologação do decreto de estado de emergência e contratação da empresa especializada.

No mais, os trabalhos continuarão junto ao grupo de trabalho e ProfÁgua.

Certos de Vossa compreensão,
Aguardamos Deferimento.

Atenciosamente.


FERMILIANO DE SOUZA TAVARES
Diretor do SAAE
Decreto Nº 022/2021 – PGMP

- 1 – Documento do Grupo de Trabalho
- 2 – Ofício encaminhando o ACT a Reitoria da UEA.
- 3 – Atas de Reuniões com o ProfÁgua dos dias 11 e 18 de janeiro.
- 4 – Acordo de Cooperação Técnica entre SAAE e ProfÁgua.
- 5 – Decreto de Estado de Emergência.
- 6 – Análises Realizadas.
- 7 – Análise da Perfilagem do SAAE.



OFÍCIO Nº 005/2024 COMDEC.

Parintins, 18 de janeiro de 2024.

A Vossa Senhoria.
Senhor Fermiliano de Souza Tavares.
Diretor Geral do SAAE.
Av. Jonathas Pedrosa, 2857 – Centro.
Cep: 69. 151 – 030.

Assunto: Solicitação com urgência do **Relatório da Água feita pela SEDURB.** Conforme solicitado na **Folha de Verificação Documental Estadual** para liberação do recurso financeiro no **COBRADE 2.2.2.1.0 – Desastre: Liberação de Produtos Químicos nos Sistemas de água Potável.**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-a cordialmente, informo a Vossa Senhoria que conforme **Folha de Verificação Documental Estadual (em anexo) – COBRADE 2.2.2.1.0 – Desastre: Liberação de Produtos Químicos nos Sistemas de Água Potável** no item: **PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL** o Relatório se faz urgente para a liberação do Recurso Financeiro Federal ao Município de Parintins conforme **Lei nº 3.331 de 23 de dezembro de 2008.**

Na oportunidade agradecemos a atenção e renovamos votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

ADRIANO AGUIAR PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS
EXTRAORDINÁRIOS/DESIG. DEFESA CIVIL DE PARINTINS-AM
PORTARIA Nº: 002/2024-PGMP

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental Estadual

UF: AM MUNICÍPIO: Parintins

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável

DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 15/12/2023



ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

Não está de acordo conforme a Portaria Nº 260, de 02 fevereiro de 2022; ajustar: 1. item 6.1 DANOS HUMANOS: Outros afetados (20.000,00) não foram comprovados, ajustar item: Outros afetados corresponde ao número de pessoas afetadas diretamente pelo desastre e não ao de famílias como esta escrito na descrição.

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

Conforme a LEI N.º 3.331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, no seu Art. 11. Em situações de desastre, as ações de resposta iniciais serão de responsabilidade do Prefeito. § 1.º Quando a capacidade de atendimento da administração municipal estiver comprovadamente empregada, compete ao Governo Estadual ou Federal, que confirma o estado de calamidade pública ou a situação de emergência, a atuação complementar de resposta aos desastres e de recuperação e reconstrução, no âmbito de suas respectivas administrações. Nesse sentido, é necessário que o ente municipal apresente, por meio dos relatórios das secretarias, os valores empregados nas ações de resposta ao desastre: item 4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO - Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais) gerou algum custo e esse custo deve ser informado, - Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados. REALIZAÇÃO DE NOVO PLANO DE AMOSTRAGENS DE ÁGUA PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO ACREDITADO PELA ISO/IEC 17025:2017, essa realização também gerou custos que deve ser informado.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

Está de acordo conforme a Portaria Nº 260.

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

Está parcialmente de acordo com a Portaria Nº 260, de 02 fevereiro de 2022; adicionar aos documentos o relatório da análise de água feita pela SEDURB

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

Esta de acordo com a Portaria Nº 260, de 02 fevereiro de 2022; Decreto nº 075/2023 de 15/12/2023;

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

Está parcialmente de acordo com a Portaria Nº 260, de 02 fevereiro de 2022; O plano de trabalho que esta no Parecer Técnico deve esta no Ofício (Plano de Ação SAAE).

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

Não está de acordo com a Portaria Nº 260, de 02 fevereiro de 2022; Ajustar: FIDE; DMATE; PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL; e OFÍCIO. Obs: Anexar o Relatório da Análise de Água feito pela SEDURB

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim Não

Anotações

X

Anotações Protocolo vinculado: AM-F-1303403-22210-20231215 Prazo para Envio (S2ID) 22/12/2023 Data do envio para análise: 22/12/2023 09:53:12 - Processo enviado para homologação estadual conforme previsto na Portaria Nº 260, de 02 fevereiro de 2022;

Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?

Sim Não

Anotações

X

Nome do responsável pelas informações: Adilson Francisco da Silva, Cargo: Técnico de Defesa Civil Telefone de contato: 92993684581 E-mail: adilson-francisco2009@bol.com.br

Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?

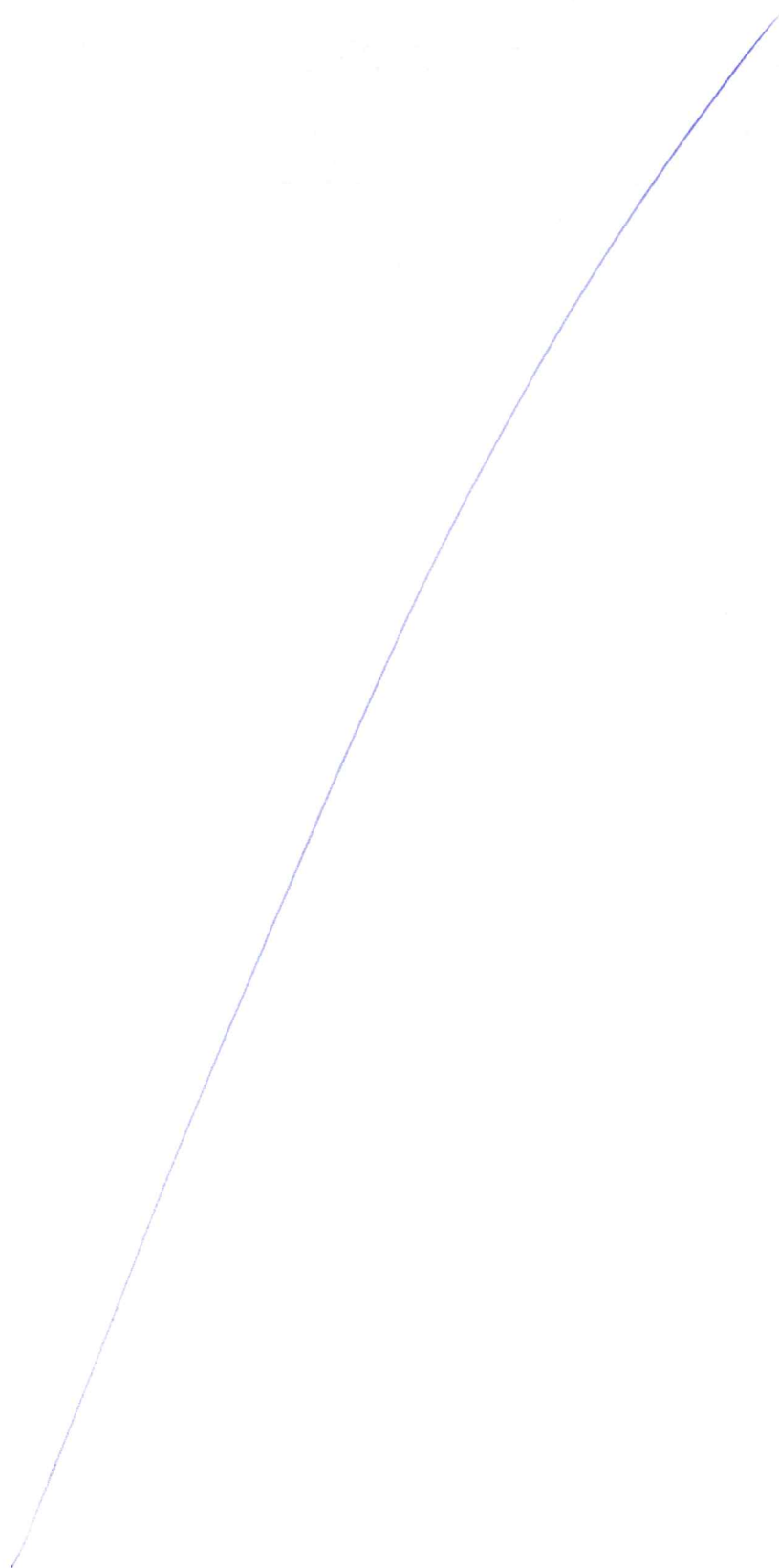
Sim Não

Anotações

X

Diante da análise documentais que foram inserida via S2ID, O ente federado não atende aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria Nº 260, de 02 fevereiro de 2022. Prazo para ajustes: 7 dias 23/01/2024. Analista: 1 SGT Vicenor e CB Roziana

Arquivo gerado em: 17/01/2024 11:39:37



Poços localizado no Bombeamento da Paraíba.

Poços	Prof.	Ano Construção Perfuração	Prof. Filtro em metros	SAAE							
				Alumínio		Amônia		Nitrato		Manganês	
				junho	nov.	junho	nov.	junho	nov.	junho	nov.
01*	82m	Antes de 2005	60 - 82	0,140	0,053	0,02	0,01	14,8	1,3	0,230	0,162
03*	65,5m	2012	(44-56) (60-64,5)	0,602	0,409	0,16	0,23	33,9	6,5	0,175	0,168
04*	61m	Antes de 2005	41 - 61	1,260	1,225	2,80	1,50	52,6	6,3	0,040	0,165
05	50m	Antes de 2005	34 - 48	1,550	1,405	2,70	2,45	26,9	6,5	0,350	0,150
06	107m	2011	66 - 107	0,111	0,219	0,14	0,25	16,9	2,4	0,040	0,177
24	80m	2023	(30-38), (46-50), (62-70)	0,562	0,308	1,10	0,88	24,4	3,8	0,030	0,223
VMP Portaria 888/2021/2023				0,2mg/L		1,2mg/L		10mg/L		0,1mg/L	

OBS: Poços para tamponar: PT'S - 01, 03, 04, 05 e 24

(*) Infiltrações ou rachaduras

Poços localizado no Bombeamento Vitória Régia.

Poços	Prof.	Ano Construção Perfuração	Prof. Filtro	SAAE							
				Alumínio		Amônia		Nitrato	Manganês.		
				junho	Nov.	junho	Nov.		nov.	junho	Nov.
07	92m	2008	(56-70), (74-92)	0,426	0,355	0,31	0,58	33,6	5,4	0,064	0,207
08*	56m	Antes 2005	40 - 56	1,210	1,710	0,04	0,48	35,0	6,3	0,021	0,156
09*	57,35m	Antes 2005	30 - 52	2,500	1,715	0,00	1,14	41,7	3,2	0,030	0,143
10*	95m	2010	(46-58), (78-95)	1,324	0,584	1,20	1,20	16,2	4,3	0,199	0,142
11*	66m	Antes 2005	(37-49), (59-66)	1,310	1,060	0,46	1,55	40,7	8,1	0,067	0,151
12*	123m	2010	(40-42),(64-66), (76-80),(94,123)	-	0,000	-	0,02	-	2,1	-	0,158
VMP Portaria 888/2021/2023				0,2mg/L		1,2mg/L		10mg/L	0,1mg/L		

OBS: Poços para tamponar: PT'S - 08, 09, 10, 11 e 12

(*) Infiltrações ou rachaduras

Poços localizado no Bombeamento Itaúna II.

Poços	Prof.	Ano Construção Perfuração	Prof. Filtro	SAAE							
				Alumínio		Amônia		Nitrato		Manganês	
				junho	nov.	junho	nov.	junho	nov.	junho	nov.
13	73m	2006	(30-42), (52-62) (62-70)	0,576	0,828	0,17	0,09	17,4	3,8	0,161	0,193
14*	73m	2006	(30-60), (70-74)	0,222	0,201	0,13	0,10	12,1	2,6	0,133	0,142
15*	116m	2006	(62-70), (90-106), (110-114)	0,000	0,00	0,15	0,09	7,8	1,7	0,107	0,123
16	92,80	2006	(34-52), (62-70), (72-76)	0,001	0,000	0,14	0,09	8,9	2,1	0,110	0,150
VMP Portaria 888/2021/2023				0,2mg/L		1,2mg/L		10mg/L		0,1mg/L	

OBS: Poços para tamponar: PT'S - 14, 15

(*) Infiltrações ou rachaduras

Poços localizado no Bombeamento Djard Vieira.

Poços	Prof.	Ano Construção Perfuração	Prof. Filtro	SAAE							
				Alumínio		Amônia		Nitrato		Manganês	
				junho	nov.	junho	nov.	junho	nov.	junho	nov.
17	52m	2006	40-52	0,000	0,000	0,10	0,11	7,0	2,2	0,110	0,120
18	40m	2006	36-40	0,000	0,000	0,11	0,11	5,1	2,1	0,113	0,114
VMP Portaria 888/2021/2023				0,2mg/L		1,2mg/L		10mg/L		0,1mg/L	

Poços localizado: Rua Faria Neto, Jofre Cohen, Uniao, Rua Recife (Nazaré).

Poços	Prof.	Ano Construção Perfuração	Prof. Filtro	SAAE							
				Alumínio		Amônia		Nitrato		Manganês	
				junho	Nov.	junho	Nov.	junho	Nov.	junho	Nov.
19	117,60m	2006	(38-42),(46-0), (62-76),(82-98) (102-106),(110-117,60)	2,225	1,925	0,78	0,70	50,8	7,3	0,115	0,116
20*	42m	2006	25-42	0,494	0,464	0,40	0,35	26,6	6,4	0,167	0,171
22	122m	2012	(45-52),(82-104), (112-120)	0,034	0,033	0,10	0,11	9,4	2,5	0,017	0,018
23	100m	2012	-	0,000	0,000	0,16	0,15	6,6	2,6	0,099	0,015
VMP Portaria 888/2021/2023				0,2mg/L		1,2mg/L		10mg/L		0,1mg/L	

OBS: Poços para tamponar: PT'S - 19, 20

(*) Infiltrações ou rachaduras

Poços localizado Nova Conquista

Poços	Prof.	Ano Construção Perfuração	Prof. Filtro	SAAE							
				Alumínio		Amônia		Nitrato		Manganês	
				junho	Nov.	junho	Nov.	junho	Nov.	junho	Nov.
01	109m	2012	(31-52), (72-86) (102-109)	0,019	0,018	0,06	0,05	1,2	1,1	0,096	0,110
02	37m	212 - Parado	28-37	-	-	-	-	-	-	-	-
VMP Portaria 888/2021/2023				0,2mg/L		1,2mg/L		10mg/L		0,1mg/L	

OBS: Poço dentro do padrão

Parintins, 7 de dezembro de 2023

